

**MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD**  
**COORDENADORIA DE TERRAS INDÍGENAS - CTI/SG**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 128**

**Em, 12.02.87**

**ENCADEAMENTO DE AÇÕES, COM VISTAS A DEFINIR A SITUAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ E MINIMIZAR POSSÍVEIS REAÇÕES:**

- O GT - Interministerial deverá aprovar a área dentro das seguintes condicionantes:

1 - Definir claramente que somente aos ocupantes residentes na área levantados pelo GT (SAF/MT - Incra-Funai-Fetragri), será garantido o reassentamento pelo Mirad/Incra/Intermat e a indenização de benfeitorias pelo Minter-Funai.

2 - A decisão do grupão não deverá ser divulgada até a edição do decreto de delimitação, que deverá ser submetido à Presidência da República quase que simultaneamente à aprovação da área pelo GTI.

3 - Com a decretação da área deverá ser aumentado o efetivo da Polícia Federal presente na barreira, juntamente com funcionários da Funai, com vistas a prevenir conflitos e efetuar esclarecimentos que se façam necessários.

4 - Deverá ser realizada uma triagem no trânsito de pessoas na área, sendo reservado o acesso somente à aqueles que lá residam, seguindo listagem baseada nos laudos do GT.

5 - A Funai e a Polícia Federal deverão estipular prazo e acompanhar a eventual retirada de pertences daqueles que não residem na área, bem como a saída das 2 madeiras existentes na área.

6 - O IBDF juntamente com a Funai e a Polícia Federal deverá apreender a madeira derrubada na área.

7 - A Demarcação Física do limite sul da área deverá ser executada em prazo mínimo após à decretação da área.

8 - Há necessidade da participação de recursos do Polo noroeste para indenizar e reassentar as famílias residentes.

9 - Deverá ser examinada a necessidade de abertura de inquérito pela Polícia Federal, com vistas à apurar denúncias do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Aripuanã e de funcionários do Incra, sobre a venda de lotes e assentamento dirigido sob a condicionante de venda de madeira e cessão de parte dos lotes após a regularização da área, por parte de um grupo de grileiros.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, enclosed within a hand-drawn oval shape. The signature is written in black ink and appears to be a cursive or semi-cursive script.